

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024(\*)

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Euláide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1608/2023/DILEP/SGPES (fls.112/121), a Certidão negativa da Corregedoria (fls. 124) e o Parecer Jurídico nº 398/2023/SECJAD (fls. 125/135),

CONSIDERANDO, ainda, as informações nºs 288/2024/DILEP/SGPES (fls.149/150), e 085/2024/SECJAD (fls. 153/154) e o que consta do Processo DP-2205/2022, resolve:

Art. 1º Deferir aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ AUGUSTO ROCHA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão NI-C13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os artigos 186, III, "a", 188 e 189, da Lei nº 8.112/90, bem como a garantia de que seus proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas que passarão a fazer parte dos respectivos proventos:

I - Gratificação Judiciária (GAJ), na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (GATS), no percentual de 13% (treze por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225/2001;

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - 10/10 (dez décimos) da Função Comissionada FC-03 (Motorista Especializado), nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

IV - Vantagem da opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 193 da Lei nº 8.112/90, função comissionada de Agente Especializado - FC-02, no valor estabelecido pelo art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, com base na decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial nº 1022315-42.2020.4.01.3200 e no Parecer de Força Executória nº 00395/2021/CORESENGIN/PRUIR/PGU/AGU; e,

V - Isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, a contar da data de aposentação, uma vez que a doença foi diagnosticada em 21-8-2012 (doença preexistente), conforme laudo médico pericial de fl.107, nos termos dos arts. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, c/c o artigo 6º, inciso II, § 4º, inciso I, alínea "a", e art. 62, XVII, da Instrução Normativa nº 1500/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

(\*) (Replicação, por haver sido publicada no DOU nº 33, Seção 2, de 19-2-2024, fl. 72, com incorreção)

## ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 19/SGP, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 2867/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 21-03-2024, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA GP Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 34/TRT/Sacle (doc. 1 do Proad n. 823/2024), assinado pela Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da Sacle; CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO Nº 075/2024/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 41 do feito);

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos em 13/3/2024 (doc. 42), resolve: Art. 1º DISPENSAR o servidor AMINADABE LIMA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-4 da Seção de Apoio às Varas do Trabalho/Divisão de Apoio Remoto/Sacle;

Art. 2º DESIGNÁ-LO para ocupar a Função Comissionada de Calculista - FC-4 da Divisão de Cálculos Judiciais/Sacle;

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA GP Nº 282, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 17763/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROMÃO GARCIA FILHO, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, da CF c/c art. 10 da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos correspondentes a 110% (cento e dez por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994 e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, em conformidade com o art. 10, §4º, c/c art. 26, §2º, II, e §7º, da EC nº 103/2019, com incidência de contribuição previdenciária conforme disposto no §18, do art. 40, da CF, e no art. 11, da EC n. 103, de 2019;

Art. 2º DISPENSÁ-LO, em decorrência, da função comissionada de Chefe da Seção de Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio - FC-05 da Coordenadoria de Licitações e Contratos/Secretaria Administrativa;

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA GP Nº 287, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício/SEC/PRECAT/026/2024 (doc. 4 do Proad n. 1728/2024), assinado pelo Juiz Auxiliar da Presidência e de Precatórios; CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 083/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 6 do feito);

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos em 15/3/2024, resolve: Art. 1º DISPENSAR o servidor RAFAEL BORDIN SCHUCH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5 - FC-05 da Secretaria de Precatórios/Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV;

Art. 2º DESIGNÁ-LO para ocupar a função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Secretaria de Precatórios;

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir do dia 1º/4/2024.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA GP Nº 288, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício/SEC/PRECAT/026/2024 (doc. 4 do Proad n. 1728/2024), assinado pelo Juiz Auxiliar da Presidência e de Precatórios; CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 083/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 6 do feito);

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos em 15/3/2024, resolve: Art. 1º REMOVER a servidora TATIANA SATOMI KASSAOKA VETTER, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Osmar João Barneze para a Secretaria de Precatórios, a partir da data da publicação;

Art. 2º DISPENSÁ-LA da função comissionada de Chefe do Núcleo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - FC-06 da Secretaria-Geral da Presidência, a partir do dia 1º/4/2024;

Art. 3º DESIGNÁ-LA para ocupar a função comissionada de Assistente 5 - FC-05 da Secretaria de Precatórios/Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV, com efeitos a partir do dia 1º/4/2024.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA CPV Nº 275, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na Vara do Trabalho de Itapeva, para:

- HEIDY MARIA DANTAS MACHADO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itapeva, à disposição deste Tribunal, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando ISABEL REGINA DOS REIS;

- SUELY ANTUNES MORAES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando HEIDY MARIA DANTAS MACHADO;

- ISABEL REGINA DOS REIS, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itapeva, à disposição deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SUELY ANTUNES MORAES.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

## PORTARIAS CPV DE 14 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Nº 303 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSIANE PEREIRA ZAPONI PEDRO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Patrimônio, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04.

Nº 304 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRO HENRIQUE CALDAS FERRAZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 305 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DANIEL PEREIRA ESTEVANOVICHE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Seção de Apoio à 2ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 306 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA PAULA MARQUES MARTIN, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Apoio à 3ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da referida cidade, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Seção de Apoio à 2ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da mesma Secretaria;

II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

## PORTARIA CPV Nº 310, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RODRIGO CESAR MAURE, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Suprimentos, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

